

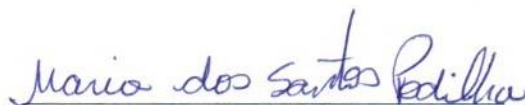
**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

**OBJETO:** “*Contratação de empresa para aquisição de Kit Material de Limpeza, em complemento a dispensa de licitação emergencial nº 033/2024-DL/SEMAP, processo nº 001.1701/2024-DL/SEMAP, Decreto Emergencial nº 024/2024, atendendo as demandas da Coordenadoria da Defesa Civil municipal através da secretaria municipal de Trabalho e Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência*”, considerando à importância deste Objeto, torna-se necessária à contratação de empresa, quantitativos e justificativa contidas neste termo de referência - **FUNDAMENTADA NA LEI FEDERAL NO ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 049 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.**”

Na qualidade de Ordenadora de Despesas do(a) **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social**, tendo como base técnica o conteúdo do despacho expedido pelo Setor de Orçamento (em apenso aos autos), **DECLARO** para os efeitos do inciso II do art. 16 da Lei Complementar Nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no **Termos de Referência - TR** em apenso nos autos deste processo possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente (Exercício de 2024) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Desta forma emito em anexo o TERMO DE AUTORIZAÇÃO para instauração do Processo Administrativo objetivando a contratação pretendida.

Rurópolis-PA, 16 de setembro de 2024.



**MARIA DOS SANTOS PADILHA**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto 004/2021